CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº 3335/2025
Recebido em: 10/07/2025
Horário: 11:44 horas
Rubrica:

CÂMARA MUNICIPAL Fls.. 03 DE NOVA VENÉCIA-ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50 /2025

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR EVAIR VIEIRA DE MELO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do vereador Saulo de Souza Ribeiro, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Evair Vieira de Melo, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES Fls.. 9

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV

CÂMARA MUNICIPAL
Fls.. 3
DE NOVA VENÉCIA-ES

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadão Veneciano, previsto na Resolução nº 413/2017, ao Senhor Evair Vieira de Melo.

O homenageado foi indicação do vereador Saulo de Souza Ribeiro (PL).

O Senhor Evair Vieira de Melo é técnico em agronomia, administrador, degustador de café, especialista em Gestão de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e deputado federal. Filho da roça, líder nato e referência nacional na defesa do Brasil que produz e trabalha. Nasceu em Conceição do Castelo, no coração do Espírito Santo e, carrega em sua história a força das suas origens simples e o orgulho de ser filho de pequenos agricultores. Homem público de visão estratégica e espírito incansável de trabalho, Evair construiu sua trajetória a partir do chão da agricultura capixaba, transformando experiência de vida em compromisso com a boa política e o desenvolvimento do país. Sua caminhada na vida pública começou em Venda Nova do Imigrante, onde ocupou, entre 2020 e 2008, os cargos de Secretário de Agricultura e de Meio Ambiente, sempre pautado pela eficiência da gestão e o cuidado com o homem do campo. Entre 2009 e 2014 presidiu o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), além de liderar o Conselho Nacional das Entidades de Pesquisa Agropecuária (CONSEPA). Deputado Federal em 2014, reeleito em 2018 e 2022 Evair de Melo se consolidou como uma das maiores lideranças do Espírito Santo em Brasília. Atualmente é vice-lider da oposição e ex-presidente da Comissão de Agricultura da Câmara dos deputados.

Em Nova Venécia, o trabalho de Evair de Melo se reflete em cada canto da cidade, em 2014 destravou os recursos parados do PAC II e garantiu a conclusão da creche do bairro Aeroporto, encerrando anos de espera das famílias. A partir daí, passou a fortalecer a saúde municipal: primeiro com repasses de custeio que mantiveram a farmácia cheia e as equipes de atenção básica em dia, hoje totalmente modernizada e no auge da pandemia com verbas emergenciais que sustentaram o Hospital São Marcos ampliando leitos e viabilizando a entrega de respirador móvel.

CÂMARA MUNICIPAL
Fls..
DE NOVA VENÉCIA-ES

Na educação, Evair somou força dupla, viabilizou recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola para melhorar a estrutura física e pedagógica da rede, pouco depois, conectou vinte e cinco escolas e comunidades rurais ao programa Wi-Fi Brasil, levando internet banda larga onde antes só havia quadro-negro. Para o campo, trouxe mecanização de verdade: retroescavadeira, caminhão-caçamba, tratores, implementos, vagão misturador e uma patrulha de drones que hoje fazem parte da rotina da produção de café conilon, operada pela Nater Coop e pequenos agricultores.

Na assistência social também foi contemplada com apoio a instituições de longa permanência, programas de acolhimento e aquisição de medicamentos de saúde mental. Paralelamente, Evair articulou com o INCRA o georreferenciamento de oito assentamentos, abrindo caminho para a titulação de dezenas de famílias que agora têm a posse definitiva da terra.

Nas áreas de cultura e turismo, recursos da Lei Aldir Blanc socorreram artistas e fazedores de cultura durante a crise sanitária, e a festa comemorativa dos 150 anos da imigração italiana contou com transferência especial garantida pelo deputado. Nos próximos anos estão previstas novas dotações para o Hospital São Camilo, Apae e para a tradional Festa da Cappitella, além de custeio adicional em saúde e investimentos em estradas vicinais, tudo aguardando apenas a formalização do plano de trabalho no Transferegov.

Em pouco mais de uma década, Evair de Melo transformou necessidades em entregas concretas: Creche pronta, unidades de saúde modernizadas, escolas equipadas e conectadas, máquinas no campo, cultura preservada e famílias do interior com documentação fundiária na mão. Nova Venécia carrega hoje a marca desse trabalho contínuo, que alia sensibilidade social, visão de futuro e uma sólida capacidade de articulação em Brasília.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de junho de 2025; 71° de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES Fls.. 52

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Vice-Presidente
Vereador pelo PSB

JOÃO JÚNIOR VIEIRA DOS SANTOS
Primeiro Secretário
Vereador pelo PRD

REGINA TOSTA MACHADO
Segunda Secretária
Vereadora pelo PV